

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 17 DE AGOSTO DE 2022
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dez minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º, do artigo 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022. A reunião contou com a participação dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, como também da Secretária-Executiva substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, conforme a Ordem de Serviço do Gabinete da Presidência nº 50, de 24 de junho de 2022. O Presidente do Comitê, **GUTEMBERG FARIA RIOS**, justificou a ausência. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de agosto de 2022. **Item 1.2 MANIFESTAR** sobre o Relatório Semestral de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar, referente ao 2º semestre de 2021. O membro do COAUD **MARIO RIBEIRO** relatou que o Comitê realizou a análise do Relatório Semestral de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar, referente ao 2º semestre de 2021, e considerando, também, a apresentação da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) e dos representantes da BB Previdência, na 15ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada no dia 4 de agosto de 2022, em conjunto com a Diretoria Executiva, o Comitê, em conformidade com o disposto no artigo 4º, da Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME) nº 2014/2021, emitiu a manifestação nº 02/2022 COAUD-EBC, que apresenta a seguinte conclusão: “com base no escopo de suas atividades e respeitada a sua capacidade técnica, avaliou que o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev, referente ao segundo semestre de 2021, está em conformidade com a legislação e se adequa ao fim a que

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 17 DE AGOSTO DE 2022
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

se destina”. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 4 a 17 de agosto de 2022, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às quinze horas e quarenta minutos.

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do Comitê

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 06/09/2022 às 14:19:13 (GMT -3:00)

Ata COAUD 16ª Reunião Ordinária 17.08.2022

 ID única do documento: #c19983fd-57a2-4827-8828-d4bb353ceea3

Hash do documento original (SHA256): 1a020530e74e7faaa3b2799e00df447d8902a7af8dca0707a514b92c9460eb88

Este Log é exclusivo ao documento número #c19983fd-57a2-4827-8828-d4bb353ceea3 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**
Assinou em 06/09/2022 às 11:21:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 06/09/2022 às 14:20:08 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
06/09/2022 às 17:20:08 (GMT -3:00)	Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 200.252.126.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
06/09/2022 às 14:19:13 (GMT -3:00)	Raquel Martins solicitou as assinaturas.
06/09/2022 às 14:21:42 (GMT -3:00)	Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 189.85.92.194) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.